



# *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000*

*Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br*

## **PORTARIA Nº. 011/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO - RESOLUÇÃO Nº. 007/2009, E**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha expediu o Decreto nº 170 de 29 de maio de 2026, decretando ponto facultativo no dia 05/06/2026 (sexta-feira).

**CONSIDERANDO** a previsão que o artigo 176 do Regimento Interno prevê que “Não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha acompanhará o ponto facultativo determinado pelo Decreto 170/2026 pela municipalidade.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

**Fábio Antonio Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e publicado em 02/06/2026 \_\_\_\_\_